



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO — REFERÊNCIA B — DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL — JARDINEIROS

-----ACTA N.º 2-----

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: -----

PRESIDENTE: Acácio José de Jesus Peres – Chefe de Divisão; 1.º VOGAL EFECTIVO: António Jorge Tavares Pacheco Viana – Técnico Superior; 2.º VOGAL EFECTIVO: José Joaquim Lopes de Oliveira – Assistente Operacional. -----

Em função de ter terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 29 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos: -----

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
André Filipe Rosa Barroso	Admitido
Andreia de Jesus Penica Ferreira	Admitido
Ângela Maria Rodrigues Marques	Admitido
Angelina Filipa Dias Lopes	Admitido
António Manuel Maduro Ferreira	Admitido
Carlos Alberto Falmana de Oliveira	Admitido
Cláudio André Peixe Martins	Admitido
Cristina da Visitação Riço Rosado Nabo	Admitido
Custódia de Jesus Ferreira Trigueirão Ribeiro	Admitido
Domingos José Catarino Saloio	Admitido
Elvira Maria da Silva Rola Guerra	Admitido
Emília Rosária de Almeida Cavaca Lopes	Admitido
Florinda Rosa Gomes de Carvalho	Admitido
Francisco João Engeitado	Admitido

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Francisco Manuel Serrano Pinto	Admitido
Guilherme João Profeta Florêncio	Admitido
Helder Manuel da Silva Maltez	Admitido
Helena Isabel de Oliveira Abóbora	Admitido
Helena Isabel Lei Vacas	Admitido
Hélio Jorge Cardante Rodrigues	Admitido
Idalina de Jesus Cantanhede Ventura Rouf	Admitido
Isabel da Conceição Casbarra Couveiro	Admitido
João António Godinho Neto	Admitido
João Henrique Miranda Vermelho Souto Armas	Admitido
João Manuel Coelho Pinto	Admitido
Joaquim Francisco Carniça Fernandes	Admitido
Jorge Manuel Lourenço	Admitido
José Carlos Mendes Delca	Admitido
José Custódio de Oliveira Enfim	Admitido
Lídia Veronica Caetano Saote Pereira	Admitido
Luís Filipe Lopes Tira-Picos	Admitido
Manuel Agostinho da Silva Brunheira	Excluído – a)
Manuel António Bibe Grulha	Admitido
Manuel Fernando Brito Martins	Admitido
Manuel Paulo Carapinha Canelas	Admitido
Maria Clara Chambel Mocisso	Admitido
Maria João Bernardo Pinto	Admitido
Marta Alexandra Pirralho Ameixa	Admitido
Miguel Ângelo da Silva Relvas	Admitido
Nicolau José Ferreira Colaço	Admitido
Nuno Alexandre da Silva Pardal Fernandes Contente	Admitido
Nuno Manuel Cardoso dos Santos	Admitido
Nuno Miguel de Melgueira Vargas Rabino	Admitido

Handwritten signature and date:
14/12
[Signature]
[Signature]



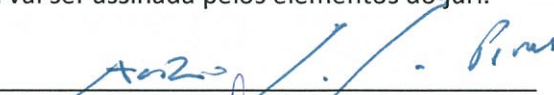
Paula Cristina Eusébio da Silva	Admitido
Paulo Jorge Lopes Gato	Admitido
Pedro Miguel Sovelas da Silva	Excluído – a)
Ricardo Jorge Carneiro Seatra	Admitido
Rita Isabel da Silva Colaço	Admitido
Rui Manuel da Costa Godinho	Admitido
Rui Manuel Regouga Pecheira	Admitido
Rui Pedro Jorge dos Santos	Admitido
Sara Cristina Rolo Isaías	Admitido
Sónia Cristina Bengalinha Sardinha	Admitido
Sónia Isabel Fadista Lagartixa Fialho	Admitido
Susana Andreia Lopes Sampaio	Admitido
Teresa Cristina Carôço Pinto	Admitido
Vasco Alexandre Martins Passinhas	Admitido
Victor Hugo Xavier Netto	Admitido
Violante da Conceição Pinto Catalão Mestrinho	Admitido
Vitor José Caldeira Bengalinha	Admitido

- a) Candidato excluído por falta de escolaridade obrigatória de acordo com o descrito no ponto 9. do aviso do procedimento concursal.-----

O júri deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto nos art.º 29, 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

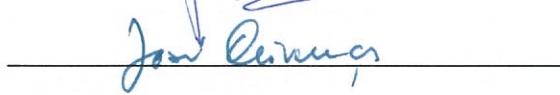
PRESIDENTE:



1.º VOGAL EFECTIVO:



2.º VOGAL EFECTIVO:



levantado